LEI Nº 6528, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.520, de 08 de março de 2017, que dispõe sobre gratificações para desempenho de serviço extraordinário no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte: LEI:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 6.520, de 08 de março de 2017, passa a ser o seguinte:

ANEXO ÚNICO:

Tabela com padrões, quantidades e valores das GE`s:

Padrão	Quantidade	Valor
GE-1	2	R$ 146,00
GE-2	3	R$ 219,00
GE-3	3	R$ 581,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.